CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

REQUERIMENTO Nº 016/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO por unanimidade
08 votos Sala das Sessões
Em 22 / 02 /2021
Eldir JB
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre a aplicação das seguintes leis municipais, que não estão sendo cumpridas:

- Lei 3539/2019, de 17 de setembro de 2019, "Institui o Programa Municipal Bolsa Atleta";
- Lei 3536/2019, de 30 de Agosto de 2019 – "Altera a Lei Municipal n° 2741, de 02 de abril de 2004, a qual cria o Conselho Municipal do Idoso no Município de Pedro Leopoldo, dispõe sobre a Política de Assistência ao Idoso e dá outras providências";
- Lei 3535/2019, de 30 de Agosto de 2019, "Institui no Município o 'Selo Empresa Amiga do Jovem', e dá outras providências";
- Lei 3527/2019, de 26 de Abril de 2019, "Institui o Dia da Orientação Profissional para o primeiro emprego nas Escolas públicas Municipais de Pedro Leopoldo, e dá outras providencias".

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento, amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Solicito o encaminhamento da resposta no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador